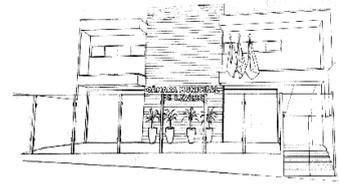


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Legislativo nº 34/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a proposição em epígrafe foi promulgada e publicada, tornando-se a **Lei Ordinária nº 4.909, de 8 de outubro de 2025.**

Dessa forma, realizo o arquivamento final dos autos eletrônicos.

Lavras, 8 outubro setembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo